

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

1

Varginha, 27 de março de 2026.

Ofício nº 25/2026

Assunto : Encaminha Projeto de Lei

Serviço : Secretaria Geral

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com nossas cordiais saudações, submetemos à consideração dessa egrégia Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos legais e regimentais que disciplinam o processo legislativo, Projeto de Lei que "**DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO E INCLUSÃO DE CÓDIGOS DE RECEITAS PREVISTAS NA LEI Nº 7.510, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a adequação da Lei nº 7.510, de 23 dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual (LOA), por meio da reclassificação e da inclusão de nova fonte de receita, em atendimento ao Ementário da Receita 2026, do Sistema Informatizado de Contas do Estado de Minas Gerais (SICOM), adotado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).

Tais medidas visam garantir que a exportação de dados ao Sistema Informatizado de Contas do Estado de Minas Gerais (SICOM), tanto no módulo Instrumento de Planejamento, quanto nos módulos Acompanhamento Mensal e Balancete, ocorra em conformidade com o Ementário da Receita de 2026 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).

Importa destacar que não haverá alteração de valores, nem tampouco mudança na fonte de recurso. Tais medidas de reclassificação e inclusão de nova receita, são fundamentais para o aprimoramento da gestão orçamentária e financeira do Município.

EXMO SR.

ALEXANDRE JOSÉ PRADO CAMPOS E SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A


Of dispõe sobre a reclassificação e inclusão de códigos de receitas previstas na LOA



A proposição por esta via cumpre, portanto, o requisito formal para a alteração da peça orçamentária, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2026. Assim, solicita-se a **APROVAÇÃO UNÂNIME** dos nobres Edis à proposta, adotando-se quanto ao seu trâmite, o **REGIME DE URGÊNCIA** previsto no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemos à essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Leonardo Vinhas Ciacci
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA *040*

1

PROJETO DE LEI N°...

DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO E INCLUSÃO DE CÓDIGOS DE RECEITAS PREVISTAS NA LEI N° 7.510, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2026 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V A :

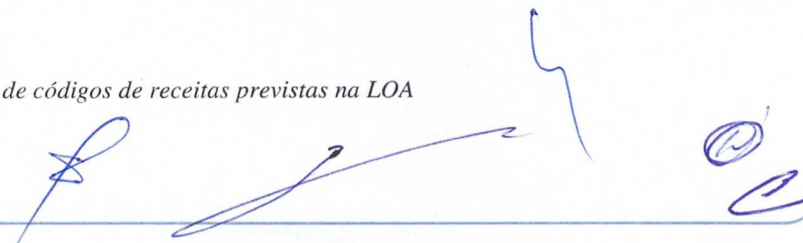
Art. 1° Ficam alteradas a classificações das seguintes receitas previstas no Anexo 2 - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA, da Lei n° 7.510, de 23 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual (LOA), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Entidade	Descrição	Código
01 - Prefeitura	CONC. PERM. AUT. CES. DO DIR. USO BENS IMOV. PUB - PRINC	13110211
01 - Prefeitura	CONC. PERM. AUT. CES. DO DIR. USO BENS IMOV. PUB-M/J	13110212
01 - Prefeitura	CONC. PERM. AUTO. CES. DO DIR. USO BENS IMOV. PUB-D/A	13110213
01 - Prefeitura	CONC. PERM. AUTO. CES. DIR. USO BENS IMOV. PUB-D(A-M/)	13110214
01 - Prefeitura	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13210111
15 - Fundação Cultural	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13210111
18 - Guarda Municipal	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13210111
22 - Semul	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13210111
16 - Fundação Hospitalar	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13210111
01 - Prefeitura	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - MULTAS/JUROS	13210112
01 - Prefeitura	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	13210113
01 - Prefeitura	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DIV. AT. - MULTAS/JUROS	13210114

Art. 2° Fica incluída a classificação da seguinte receita, no Anexo 2 - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA, da Lei n° 7.510, de 23 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual (LOA):

Entidade	Descrição	Código
01 - Prefeitura	REMUNERAÇÃO DE DESPESAS BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	13210121

Proj dispõe sobre a reclassificação e inclusão de códigos de receitas previstas na LOA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA


050


2

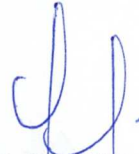
Art. 3º Não haverá alteração de valores, nem tampouco mudança na fonte de recurso, previstas no Anexo 2 - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA, da Lei nº 7.510, de 23 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

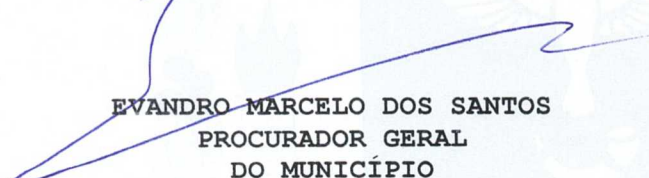
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2026.

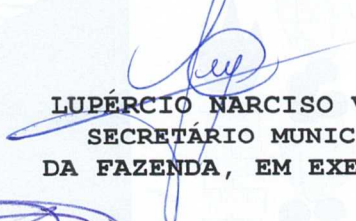
Prefeitura do Município de Varginha, 27 de março de 2026.



LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL


ROBERTO CÉSAR DE LIMA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO


CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE GOVERNO


EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO


LUPÉRCIO NARCISO VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO


RONALDO GOMES DE LIMA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO URBANO